



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

EDITAL Nº 01/01-2015 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

O Poder Executivo do Município de Nova Aurora - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas dos cargos ofertados e classificação para formação de cadastro de reserva técnica dos referidos cargos, conforme especificado no item 2.2 do Edital nº 01/2015, publicado do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.112, conforme segue:

1. Ficam retificadas as seguintes informações constantes no item 2.2 DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, subitens 2.2.1, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6:

2.2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS (LEI N. 017/2007)

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas simples, relacionadas com a guarda, execução e manutenção de obras e serviços públicos. Executar tarefas simples em máquinas, motores e/ou peças e outros serviços sob orientação; executar serviços de manutenção de ferramentas e instrumentos utilizados no trabalho; executar atividades auxiliares relacionadas com a construção civil, eletricidade, comunicações e topografia; executar tarefas de abastecimento e limpeza de veículos, controlando a quilometragem dos mesmos; executar trabalho de carregamento e descarregamento e auxiliar no transporte de materiais em geral; auxiliar na identificação de partes danificadas de veículo; retirar partes danificadas de veículo, desamassando-as ou auxiliando na substituição de peças; executar tarefas correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS: Saber ler e escrever

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

VENCIMENTO: R\$ 788,00

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

2.2.4 CARGO: MOTORISTA (LEI N. 017/2007)

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos, transportando pessoas e cargas e/ou materiais aos locais pré-estabelecidos; dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; registrar no mapa de controle, dados referentes ao itinerário, posição do odômetro, horários de saída e outros; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; efetuar pequenos reparos de emergência; providenciar o abastecimento dos veículos; comunicar a ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS: Saber ler e escrever; ser portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria "AE"

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

VENCIMENTO: R\$ 964,67

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

2.2.5 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES (LEI N. 017/2007)

ATRIBUIÇÕES: Operar tratores, caminhões munck, rolos compactadores, máquinas de pintura, compressoras e outras máquinas do mesmo porte; realizar trabalhos de operação e checagem de motoniveladora, retro-escavadeira, trator de esteira e outras máquinas do mesmo porte; vistoriar as máquinas, verificando o nível de combustível, água, bateria, lubrificantes e painel de comando; operar tratores, motoniveladoras, patrol, esteiras, carregadeiras etc, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando os mecanismos hidráulico (lâmina) e mecanismos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

(roçadeira, poda mecânica de grama etc); operar caminhões muncks, plataforma etc., acionando os comandos hidráulicos para posicionamento estático do solo; operar rolos compactados de solo, liso, vibratório, ou de instituições de servidores públicos de interesse do município; realizar o controle da qualidade do trabalho executado e horas trabalhadas; zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das máquinas; executar outras tarefas correlatas

REQUISITOS BÁSICOS: Saber ler e escrever; CNH - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "C" e experiência de 01 (um) comprovada mediante anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato ou declaração.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

VENCIMENTO: R\$ 964,67

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

2.2.6 CARGO: PEDREIRO (LEI N. 017/2007)

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços nas áreas de execução e manutenção, relativa aos bens móveis e imóveis, bem como em sistemas sanitários, hidráulicos e outros. Executar serviços de montagem de portas, janelas, colocação e fechaduras, prateleiras e esquadrias; confeccionar e armar palanques, tapumes, taipas, coluna e vigas, passarelas, gabarito para alvenaria, cavaletes, placas para obras, piquetes e forma para concreto; confeccionar moldes e peças especiais para utilização em carpintarias, a partir de desenhos e esboços; envernizar e lustrear móveis em geral, estruturas, portas, janelas e outros objetos de madeira, observando as técnicas de preparação e aplicação; retirar partes danificadas, desamassando-as ou substituindo-as por outras; efetuar trabalho de instalação e conserto de encanamentos em geral; executar trabalhos de alvenaria e concreto de acordo com as plantas e especificações; preparar as tintas de acordo com a tonalidade desejada, colocando-as em equipamentos próprios para executar a pintura; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS: Saber ler e escrever; experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em funções correlatas, comprovada mediante anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato ou declaração..

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

VENCIMENTO: R\$ 844,18

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

2. Retifica-se, ainda, a informações de datas nos subitens 4.3, 5.3 e 5.5, conforme abaixo:

4.3 As inscrições estarão abertas do dia **24/08/2015** até as **23h59min** do dia **17/09/2015**, horário oficial de Brasília.

5.3 A solicitação de isenção do pagamento de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, no período de **24/08/2015** até as **23 horas e 59 minutos** do dia **27/08/2015**, observado o horário de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.aroeira.org.br, conforme instruções contidas na página, sendo necessária a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

5.5 Analisados os pedidos de isenção, a relação preliminar dos pedidos deferidos será divulgada no dia **01/09/2015**, no endereço eletrônico: www.aroeira.org.br.

3. Retifica-se o cronograma – Anexo I, de acordo com as datas supracitadas.

4. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 001/2015.

Nova Aurora-GO, 17 de agosto de 2015.

Vilmar Dias Carneiro
Prefeito